



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Memorando n.º 407/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2017.

À Procuradoria Geral Legislativa  
Senhora Jeanny Freitas Frateschi

**Assunto: Projeto de Lei nº 056/2017.**

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Executivo, lido na sessão ordinária de 10/10/2017, que dispõe sobre a extinção dos cargos de Motorista, Vigia, Merendeiro e Auxiliar de Serviços Gerais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017



RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: [dirlegis-cmp@hotmail.com](mailto:dirlegis-cmp@hotmail.com)